



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 031/2021

Indico ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, para que **providencie com a urgência que o caso requer, a recuperação das estradas vicinais das localidades abaixo descritas:**

- I. **Boi Velho a Lagoa dos Macacos, passando por Zé Moraes;**
- II. **Boi Velho a Angelim;**
- III. **Boi Velho a Picada Velha e desta prosseguindo até Buriti dos Britos;**
- IV. **Boi Velho a Araçá, prosseguindo até o cemitério da Limpeza.**

JUSTIFICAÇÃO

As estradas vicinais do município constituem-se em importante componente da infraestrutura rodoviária para prover um fluxo regular de moradores da zona rural e sua manutenção se faz necessária, pois as estradas se encontram danificadas e com muitos buracos, prejudicando, principalmente, os produtores rurais que as utilizam para o escoamento da produção.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2021.

Airton Veículos
Vereador – PSDB